



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020**



DECRETO Nº. 2.049, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

CRIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO.

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 52, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial de Avaliação com a finalidade específica de fixar o valor mensal mínimo de aluguel das lojas que compõem o Terminal Rodoviário, necessário ao devido processo licitatório de Concessão de Serviço Público de Administração e Exploração de Terminal Rodoviário Municipal.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Avaliação, acima criada, os seguintes membros:

- I - Hélio de Caux
- II - Carlos José Matias
- III - Adelmo Pires Lage
- IV - Aelton Martins Lopes
- V - Antônio Martins Quintão

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 9 de agosto de 2019.

**Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado em 09/08/2019.